

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JAN/2015

Valor Total de IPI	1.065.846,47	633.763,12	176.696,39	1.876.305,98
Data do Crédito	16/01/2015	20/01/2015	30/01/2015	
Período de Recolhimento	20/01/2015	27/01/2015	03/02/2015	
MUNICÍPIO	1ª DECÊNDIO	2ª DECÊNDIO	3ª DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	1.197,71	712,26	198,59	2.108,56
ÁGUA BOA	6.887,62	4.095,45	1.141,83	12.124,90
ALTA FLORESTA	9.658,40	5.742,98	1.601,17	17.002,55
ALTO ARAGUAIA	24.861,00	14.782,60	4.121,46	43.765,06
ALTO BOA VISTA	2.732,24	1.624,62	452,95	4.809,81
ALTO GARÇAS	6.510,69	3.871,32	1.079,34	11.461,35
ALTO PARAGUAI	1.680,67	999,34	278,62	2.958,63
ALTO TAQUARI	10.322,21	6.137,69	1.711,22	18.171,12
APIACÁS	4.990,72	2.967,53	827,36	8.785,61
ARAGUAIANA	1.674,87	995,90	277,66	2.948,43
ARAGUAINHA	915,14	544,15	151,71	1.611,00
ARAPUTANGA	5.367,22	3.191,40	889,78	9.448,40
ARENÁPOLIS	1.544,37	918,30	256,03	2.718,70
ARIPUANÁ	7.015,79	4.171,66	1.163,08	12.350,53
BARÃO DE MELGAÇO	1.708,67	1.015,99	283,26	3.007,92
BARRA DO BUGRES	8.281,06	4.924,00	1.372,84	14.577,90
BARRA DO GARÇAS	13.495,76	8.024,71	2.237,33	23.757,80
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.877,66	1.711,08	477,06	5.065,80
BRASNORTE	8.563,21	5.091,77	1.419,61	15.074,59
CÁCERES	10.184,11	6.055,57	1.688,33	17.928,01
CAMPINÁPOLIS	4.052,65	2.409,74	671,85	7.134,24
CAMPO NOVO PARECIS	22.142,04	13.165,88	3.670,72	38.978,64
CAMPO VERDE	17.184,73	10.218,21	2.848,89	30.251,83
CAMPOS DE JÚLIO	10.327,07	6.140,58	1.712,03	18.179,68
CANABRAVA DO NORTE	1.912,73	1.137,33	317,09	3.367,15
CANARANA	8.908,98	5.297,37	1.476,93	15.683,28
CARLINDA	2.202,19	1.309,44	365,08	3.876,71
CASTANHEIRA	2.601,10	1.546,64	431,21	4.578,95
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.665,61	2.179,61	607,69	6.452,91
CLÁUDIA	2.835,51	1.686,03	470,07	4.991,61
COCALINHO	3.784,90	2.250,54	627,46	6.662,90
COLIDER	6.660,90	3.960,64	1.104,25	11.725,79
COLNIZA	5.343,93	3.177,56	885,92	9.407,41
COMODORO	7.046,97	4.190,20	1.168,25	12.405,42
CONFRESA	3.971,48	2.361,48	658,39	6.991,35
CONQUISTA D'OESTE	3.032,13	1.802,94	502,67	5.337,74
COTRIGUAÇU	3.768,44	2.240,75	624,73	6.633,92
CUIABÁ	145.620,22	86.587,26	24.140,97	256.348,45
CURVELÂNDIA	1.421,05	844,97	235,58	2.501,60
DENISE	1.977,15	1.175,63	327,77	3.480,55
DIAMANTINO	14.941,90	8.884,60	2.477,07	26.303,57
DOM AQUINO	2.931,53	1.743,11	485,99	5.160,63
FELIZ NATAL	5.532,48	3.289,67	917,18	9.739,33
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.837,97	1.092,87	304,70	3.235,54
GAÚCHA DO NORTE	5.778,12	3.435,73	957,90	10.171,75
GENERAL CARNEIRO	3.355,68	1.995,32	556,31	5.907,31
GLÓRIA D'OESTE	1.450,09	862,24	240,40	2.552,73
GUARANTÃ DO NORTE	6.164,64	3.665,56	1.021,98	10.852,18
GUIRATINGA	3.368,16	2.002,74	558,37	5.929,27
INDIAVAÍ	1.668,50	992,11	276,60	2.937,21
IPIRANGA DO NORTE	7.110,33	4.227,87	1.178,75	12.516,95
ITANHANGÁ	2.236,24	1.329,69	370,72	3.936,65
ITAÚBA	2.141,62	1.273,43	355,04	3.770,09
ITIQUEIRA	18.075,05	10.747,61	2.996,49	31.819,15
JACIARA	5.332,70	3.170,88	884,06	9.387,64
JANGADA	1.911,29	1.136,47	316,85	3.364,61
JAURU	4.139,85	2.461,60	686,31	7.287,76
JUARA	8.446,08	5.022,12	1.400,19	14.868,39
JUINA	9.618,97	5.719,53	1.594,64	16.933,14
JURUENA	2.368,14	1.408,12	392,59	4.168,85
JUSCIMEIRA	2.934,12	1.744,65	486,42	5.165,19

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JAN/2015

LAMBARI D' OESTE	2.591,82	1.541,12	429,67	4.562,61
LUCAS DO RIO VERDE	28.855,36	17.157,69	4.783,65	50.796,70
LUCIARA	1.271,58	756,09	210,80	2.238,47
MARCELÂNDIA	3.358,33	1.996,90	556,75	5.911,98
MATUPÁ	5.752,13	3.420,27	953,59	10.125,99
MIRASSOL D' OESTE	5.059,45	3.008,40	838,76	8.906,61
NOBRES	7.472,95	4.443,49	1.238,87	13.155,31
NORTELÂNDIA	1.767,26	1.050,83	292,98	3.111,07
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.023,28	1.203,06	335,42	3.561,76
NOVA BANDEIRANTES	3.389,78	2.015,59	561,96	5.967,33
NOVA BRASILÂNDIA	1.851,80	1.101,10	306,99	3.259,89
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.733,40	2.219,92	618,93	6.572,25
NOVA GUARITA	1.557,79	926,28	258,25	2.742,32
NOVA LACERDA	3.857,28	2.293,58	639,46	6.790,32
NOVA MARILÂNDIA	2.490,85	1.481,09	412,93	4.384,87
NOVA MARINGÁ	3.886,03	2.310,67	644,23	6.840,93
NOVA MONTE VERDE	2.909,29	1.729,89	482,30	5.121,48
NOVA MUTUM	25.157,09	14.958,66	4.170,55	44.286,30
NOVA NAZARÉ	3.306,62	1.966,15	548,17	5.820,94
NOVA OLÍMPIA	5.154,75	3.065,07	854,56	9.074,38
NOVA SANTA HELENA	1.861,27	1.106,73	308,56	3.276,56
NOVA UBIRATÃ	8.852,61	5.263,85	1.467,59	15.584,05
NOVA XAVANTINA	4.327,74	2.573,32	717,45	7.618,51
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.309,32	778,53	217,06	2.304,91
NOVO MUNDO	4.195,95	2.494,95	695,61	7.386,51
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.907,52	1.728,84	482,01	5.118,37
NOVO SÃO JOAQUIM	4.233,99	2.517,57	701,91	7.453,47
PARANAÍTA	4.344,49	2.583,28	720,23	7.648,00
PARANATINGA	7.617,26	4.529,30	1.262,79	13.409,35
PEDRA PRETA	7.683,03	4.568,41	1.273,69	13.525,13
PEIXOTO DE AZEVEDO	5.409,85	3.216,75	896,85	9.523,45
PLANALTO DA SERRA	1.419,85	844,25	235,38	2.499,48
POCONÉ	3.745,93	2.227,37	621,00	6.594,30
PONTAL DO ARAGUAIA	1.486,77	884,05	246,48	2.617,30
PONTE BRANCA	1.088,15	647,03	180,39	1.915,57
PONTES E LACERDA	9.065,59	5.390,49	1.502,90	15.958,98
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.174,34	1.887,49	526,24	5.588,07
PORTO DOS GAÚCHOS	3.117,98	1.853,99	516,90	5.488,87
PORTO ESPERIDIÃO	4.146,82	2.465,74	687,46	7.300,02
PORTO ESTRELA	2.056,72	1.222,95	340,96	3.620,63
POXORÉO	4.848,56	2.883,00	803,80	8.535,36
PRIMAVERA DO LESTE	34.544,27	20.540,37	5.726,76	60.811,40
QUERÊNCIA	12.114,34	7.203,31	2.008,32	21.325,97
RESERVA DO CABAÇAL	1.072,81	637,90	177,85	1.888,56
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.165,93	1.882,49	524,85	5.573,27
RIBEIRÃOZINHO	1.363,32	810,65	226,01	2.399,98
RIO BRANCO	1.240,69	737,73	205,68	2.184,10
RONDOLÂNDIA	3.584,32	2.131,28	594,21	6.309,81
RONDONÓPOLIS	64.172,00	38.157,32	10.638,46	112.967,78
ROSÁRIO OESTE	2.958,24	1.759,00	490,42	5.207,66
SALTO DO CÉU	1.805,54	1.073,59	299,32	3.178,45
SANTA CARMEM	2.878,81	1.711,77	477,25	5.067,83
SANTA CRUZ DO XINGU	2.534,66	1.507,13	420,20	4.461,99
SANTA RITA DO TRIVELATO	5.122,61	3.045,95	849,23	9.017,79
SANTA TEREZINHA	2.435,59	1.448,22	403,77	4.287,58
SANTO AFONSO	1.352,61	804,28	224,24	2.381,13
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.835,99	2.875,53	801,71	8.513,23
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3.807,38	2.263,91	631,19	6.702,48
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	4.509,42	2.681,34	747,57	7.938,33
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.865,63	2.298,54	640,85	6.805,02
SÃO JOSÉ DO POVO	1.235,20	734,46	204,77	2.174,43
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	5.587,50	3.322,38	926,30	9.836,18
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4.619,56	2.746,84	765,83	8.132,23
SÃO PEDRO DA CIPA	1.036,03	616,04	171,75	1.823,82
SAPEZAL	21.871,82	13.005,21	3.625,92	38.502,95
SERRA NOVA DOURADA	1.010,61	600,92	167,54	1.779,07

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JAN/2015

SINOP	28.315,39	16.836,62	4.694,14	<b>49.846,15</b>
SORRISO	39.250,32	23.338,64	6.506,93	<b>69.095,89</b>
TABAPORÃ	4.657,15	2.769,19	772,06	<b>8.198,40</b>
TANGARÁ DA SERRA	19.650,08	11.684,14	3.257,60	<b>34.591,82</b>
TAPURAH	7.345,86	4.367,92	1.217,80	<b>12.931,58</b>
TERRA NOVA DO NORTE	2.817,37	1.675,24	467,07	<b>4.959,68</b>
TESOURO	2.102,74	1.250,31	348,59	<b>3.701,64</b>
TORIXORÉU	1.506,89	896,01	249,81	<b>2.652,71</b>
UNIÃO DO SUL	1.785,28	1.061,55	295,96	<b>3.142,79</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.637,13	973,45	271,40	<b>2.881,98</b>
VÁRZEA GRANDE	43.605,56	25.928,31	7.228,94	<b>76.762,81</b>
VERA	5.300,63	3.151,81	878,74	<b>9.331,18</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7.887,00	4.689,69	1.307,51	<b>13.884,20</b>
VILA RICA	4.647,25	2.763,30	770,42	<b>8.180,97</b>
<b>T O T A L</b>	<b>1.065.846,47</b>	<b>633.763,12</b>	<b>176.696,39</b>	<b>1.876.305,98</b>

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.